DECRETO N.º 2444, DE 05 DE JUNHO DE 2024

"Declara Luto Oficial, por motivo que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do Professor Osmar Ghisleni e ex Secretário de Administração e Planejamento;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Comunidade Leo boqueirense, quer como cidadão, quer como professor e quer como homem público.

- DECRETA -

Art. 1º- É declarado LUTO OFICIAL no Município de Boqueirão do Leão - RS nos dias 05,06 e 07 de Junho de 2024, em decorrência do falecimento do Ex - Secretário de Administração e Planejamento Sr. **Osmar Ghisleni.**

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 05 de Junho de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretária de Adm.e Planejamento em Exercício.